

A Patente Unitária e as novas dinâmicas na utilização do sistema de patentes na Europa



VÍTOR SÉRGIO MOREIRA COORDENADOR DE PATENTES NA INVENTA



O Instituto Europeu de Patentes (EPO) possui 39 Estados membros, incluindo países que não fazem parte da União Europeia (UE), como o Reino Unido e a Suíça. O EPO examina pedidos de patente centralmente, concedendo patentes europeias que podem ter efeitos em todos os Estados membros. Atualmente, o titular da patente deve utilizar o sistema de validações, para fazer valer a sua patente nos países de interesse. As anuidades das patentes devem ser pagas a cada um dos Institutos Nacionais onde ocorreu a validação e é necessária a apresentação de traduções da patente, conforme as regras nacionais. A Patente Unitária (PU) apresenta-se como uma nova via para fa-

zer valer os efeitos da patente europeia e entrará em operação a partir de junho de 2023. A PU permitirá que os titulares obtenham uma proteção uniforme de sua patente nos 17 países da União Europeia (UE) signatários da PU: Alemanha, Áustria, Bélgica, Bulgária, Dinamarca, Eslovênia, Estónia, Finlândia, França, Itália, Letónia, Lituânia, Luxemburgo, Malta, Países Baixos, Portugal e Suécia. A PU torna desnecessária as validações nestes 17 países, centraliza o pagamento das anuidades ao EPO e exige apenas uma tradução da patente para um segundo idioma da UE, além daquele já utilizado no processamento perante o EPO.

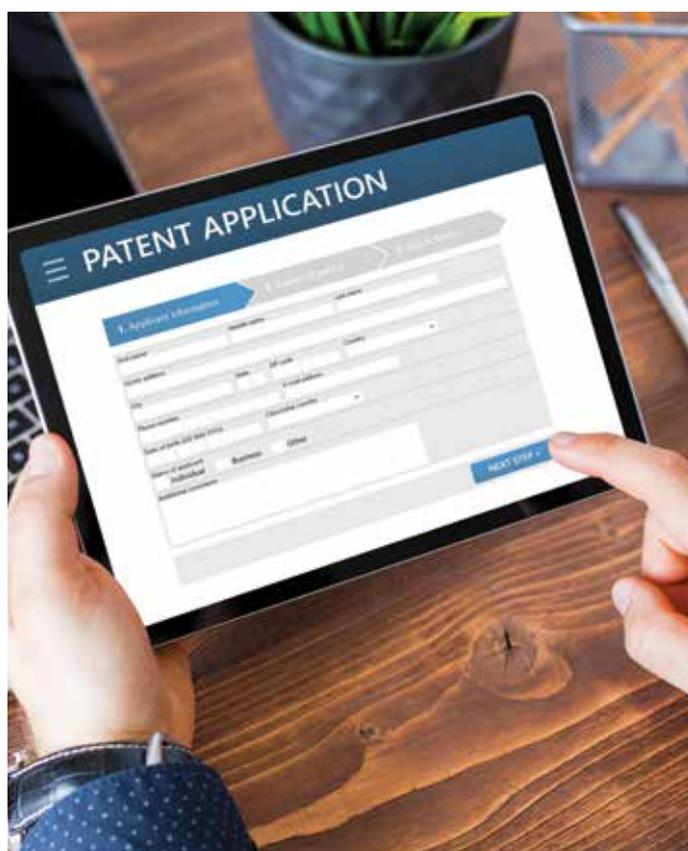
Coexistência da PU com o sistema de validações

O sistema de validações continuará em vigor e sem alterações. O titular de uma patente terá a liberdade de optar pela PU e/ou pelo sistema de validações, em função das suas estratégias de proteção. Um titular poderá utilizar a PU para os 17 países e, simultaneamente, utilizar o sistema de validações para outros países, tais como Espanha e Reino Unido.

Apresentamos 2 exemplos a seguir. O exemplo 1 refere-se à manutenção de uma patente nos 17 países da PU, por meio do sistema da PU e das validações. O exemplo 2 refere-se a um cenário de manutenção da mesma patente no Reino Unido (UK), na Alemanha (DE) e em França (FR).

Exemplo (*)	Sistema	Anuidade 5 e traduções (€)	Pagamento das anuidades	Traduções
1 – Interesse nos 17 países	PU	1.389	Ao EPO	Tradução da patente para outro idioma da UE
	Validações	7.975	A cada um dos 17 Institutos Nacionais	Traduções da patente ou das reivindicações para 12 idiomas.
2 – Interesse no UK, DE e FR	PU e validação no UK	1.468	Ao EPO e ao Instituto do UK	Tradução da patente para outro idioma da UE
	Validações	217	A cada um dos 3 Institutos Nacionais	Não se aplica

(*) Patente em inglês com 9000 palavras, concedida no ano 5 e mantida até o ano 15 pelo titular



No exemplo 1, a PU é vantajosa, pois os custos iniciais são inferiores e os custos para manter a PU até o ano 15 são 75% mais baixos do que os custos do sistema de validações. Esta economia poderá ser aproveitada para a validação da patente em outros países, tais como Espanha e Reino Unido.

O exemplo 2 indica que o sistema de validações poderá ser mais atraente, pois apresenta custos iniciais inferiores e os custos para manter as 3 patentes validadas até o ano 15 são 43% mais baixos.

Tribunal Unificado de Patentes

A PU está ligada ao Tribunal Unificado de Patentes (TUP), uma jurisdição central com competência nos 17 países signatários. Em caso de litígio, o TUP proporcionará uma decisão uniforme. No entanto, a decisão do TUP é vinculante nos 17 países, pois se a PU for desafiada no TUP e revogada, a revogação da patente ocorrerá nas 17 jurisdições.

O TUP também poderá julgar processos envolvendo patentes validadas, mas será possível que os titulares requeiram que a patente validada fique fora do âmbito do TUP, por intermédio do mecanismo "opt-out", que permite ao titular defender a sua patente em tribunais nacionais.

A Patente Unitária simplificará o processo para fazer valer os efeitos das patentes na UE, com redução dos custos para o titular. Ponderar a importância da PU será muito relevante para o titular na definição da estratégia mais adequada para fazer valer os direitos de sua patente no mercado europeu. ||